



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 156 /2017

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que adote as medidas necessárias para promover a criação de um local definitivo para recolhimento de animais soltos de pequeno porte em vias públicas e um curral para apreensão de animais de grandes portes, no distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de local faz com que alguns animais que se encontram soltos pela rua, trazendo perigo para os transeuntes.

Salas das Sessões, 28 de março de .

Somente Consulta
Edison Ramos
(Vereador-autor)

